



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHA
Lei Municipal nº 045/91 de 21/06/1991 - Alterado pela Lei nº 120/97 de 03/01/1997

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2021, PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO “ARTE EM TODA PARTE” APRESENTADO PELA APAE E RESULTATO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 DO CMDCA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se na sala dos Conselhos, às nove horas da manhã, mais uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O Presidente Lucineudo Linhares Caxias iniciou a reunião desejando boas-vindas aos presentes e logo em seguida convidou a secretária executiva Andressa Maria Dias Mendes para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que foi posteriormente aprovada pelos Conselheiros. O presidente Lucineudo Linhares Caxias, iniciou a reunião explicando que a mesma tinha como objetivo principal homologar o Projeto “ARTE EM TODA PARTE”, projeto este que será enviado por este Conselho ao Itaú Social. Ato seguinte o Senhor presidente iniciou a apresentação do projeto aos Conselheiros presentes. No momento da leitura da Proposta o Conselheiro Erivaldo indagou sobre a distribuição das cestas básicas, por que somente 25 (vinte e cinco) famílias serão contempladas com as cestas básicas? A conselheira Maria José Albuquerque Loiola – Representante da APAE, explicou que os recursos não dariam para contemplar todas as 80 (oitenta) famílias que serão atendidas pelo projeto, então a alternativa será contemplar as que estão em maior vulnerabilidade social. A mesma explicou ainda que a maioria das pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC só dá para pagar remédios. A Senhora ressaltou ainda que a instituição vai entrar com uma contrapartida no valor de R\$ 56.040.00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais), e o total para execução do Projeto será de R\$ 306.040.00 (trezentos e seis mil e quarenta reais). E caso a proposta seja aprovada pelo o Itaú Social, o valor a ser repassado será de apenas R\$ 250.000.00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ato seguinte o senhor presidente continuou com a apresentação do projeto, o mesmo leu a justificativa da proposta; As características dos territórios ou comunidades que serão alcançados ou focalizados, pelas ações previstas na proposta; Relatou os objetivos da proposta; Apresentou a quantidade de beneficiários; Perfil das crianças e adolescentes; Perfil social, econômico e cultural, o mesmo informou ainda que a proposta irá contemplar os três eixos: Eixo 1 – Promoção da vida e da saúde; Eixo 2 – Enfrentamento e Prevenção de Violações de Direitos; Eixo 3 – Garantia do Direito à Educação. Apresentou também o cronograma de execução das atividades, a síntese da previsão orçamentária para os doze meses e o cronograma físico financeiro. Durante a apresentação da síntese da previsão orçamentária, o presidente pontuou sobre os valores que será pago aos instrutores de teatro, música e de esportes, falou que achava um valor muito baixo. A Conselheira Maria José Albuquerque Loiola pediu a palavra e explicou que não poderia pagar mais, porque tem que seguir as orientações legais, referente a pagamentos de pessoal e que este valor representa apenas 40% por cento do permitido. Outro ponto questionado pelo Presidente Lucineudo Linhares Caxias foi sobre o preço do gás de cozinha, segundo ele está desproporcional, e que por esse motivo, o Itaú Social talvez rejeite a proposta. Ato seguinte a Conselheira Maria José Albuquerque

[Handwritten signatures and stamps]



Loiola – Representante da APAE, pediu a palavra e explicou que o valor citado no valor de R\$ 200.00 (duzentos reais) é referente a 2 (dois) botijão por mês. Após as discussões sobre a planilha orçamentária, o presidente ressaltou que no momento da assinatura do Termo de Fomento, deverá ser criada uma Comissão de Monitoramento e Avaliação que ficará responsável para acompanhar a execução do objeto e fazer visitas mensais a instituição para averiguar se o projeto está sendo executado. Ato seguinte o Conselheiro Erivaldo questionou acerca das doações recebidas pela APAE por outras pessoas. O Presidente, por sua vez, esclareceu que o papel do CMDCA é fiscalizar somente os recursos que são repassados pelo FMDCA. Após toda a leitura do projeto “ARTE EM TODA PARTE”, foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida o Presidente deixou claro que o projeto “ARTE EM TODA PARTE” a partir de agora é do CMDCA de Forquilha, e o mesmo vai escrever o projeto junto ao edital do Itaú Social 2021. Logo em seguida o mesmo explicou que o Conselho poderia escolher outra Instituição para executar o projeto, mas não iria cometer tal injustiça com a APAE, já que a mesma teve todo o trabalho de elaborar o mesmo. Ato seguinte foi deliberado pela plenária deste Conselho que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, será a Instituição escolhida para executar a Proposta. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Lucineudo Linhares Caxias encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E eu, Andressa Maria Dias Mendes, lavrei a ata para ser lida, analisada e aprovada pelos que se fizeram presentes à reunião.

Forquilha-CE, 23 de julho de 2021.

Lucineudo Linhares Caxias

Erivaldo Antonio de Jesus
Silvestre Duarte de Sousa

Andressa Maria Dias Mendes

Ma José A. Barros

Sabete Gomes Brancalini

Lenia Maria de Borja Sousa

Edna Lúcia Maia

Epídito Rodrigues Caxias

Guimaraes Braga Lopes